



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 43/2025
DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n° 41/2025, de 07 de Janeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, e:

CONSIDERANDO a competência concorrente de União, Estados e Municípios para o planejamento e execução da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, nos termos do art. 4º, inc. I da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a competência dos Municípios para declarar situação de emergência no âmbito local, de acordo com o inc. VI, art. 8º, da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e art. 29 do Decreto nº 10.593, de 24 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO possíveis equívocos procedimentais quanto aos regramentos descritos pela Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 em relação à Decretação da Situação de Emergência deflagrada;

CONSIDERANDO possíveis equívocos procedimentais quanto aos regramentos descritos no Decreto nº 10.593, de 24 de Dezembro de 2020 em relação à Decretação da Situação de Emergência deflagrada;

CONSIDERANDO possíveis equívocos procedimentais quanto aos regramentos descritos na Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 em relação à Decretação da Situação de Emergência deflagrada;

CONSIDERANDO a necessária cautela administrativa em razão do não reconhecimento da Situação Emergencial decretada e requerida pela gestão anterior em

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307

e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete do Prefeito

razão de possíveis irregularidades do exercício contábil do ano de 2024, que ainda não foram apuradas até o presente momento;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto nº 41, de 07 de janeiro de 2025, que Declarou Situação de Emergência por Seca, considerando que a necessária cautela administrativa para a deflagração da Situação Emergencial, nos estritos termos da Lei e Regulamentos atinentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, em 13 de janeiro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Assinado de forma digital
por JOSIVALDO DE
SOUZA:88241130520
Dados: 2025.01.13 17:48:43
-03'00"

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal